LEI N.º 1149/2002

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1483 DE 08/06/02 a 10/06/02 pag. 10

Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 978/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam alterados as letras "a", "b" e "c", do inciso I, do art. 2.º e as letras "a", "b" e "c" do inciso I, do art. 3.º da Lei 978/2000 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2.º - . . .

I – O diretor de unidade escolar perceberá sobre o subsídio de seu cargo original o seguinte percentual:

a) 45% (quarenta e cinco por cento) nas unidades escolares com atendimento de até 600 alunos;

b) 50% (cinqüenta por cento) nas unidades escolares com atendimento de 601 a 1.200 alunos;

c) 55% (cinqüenta e cinco por cento) nas unidades escolares com atendimento acima de 1.200 alunos.

. . .

Art. 3.º- . . .

I – O secretário de unidade escolar com 03 (três) turnos de funcionamento perceberá sobre o subsídio do seu cargo original o seguinte percentual:

a) 45% (quarenta e cinco por cento) nas unidades com atendimento de até 600 alunos;

b) 50% (cinqüenta por cento) nas unidades escolares com atendimento de 601 a 1.200 alunos;

c) 55% (cinqüenta e cinco por cento) nas unidades escolares com atendimento acima de 1.200 alunos;

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

GRÁFICA GIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 07 de junho de 2002.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (66) 521-3324/2473 - CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

GRÁFICA CIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!